



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 6/2025, sejam convidados representantes de empresas especializadas no setor e especialistas na área de mobilidade e livre mercado.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- representante da empresa InDrive;
- representante da empresa Urbano Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A regulação do transporte por aplicativos constitui um tema de alta relevância social, econômica e jurídica, com impactos diretos sobre milhões de trabalhadores e usuários do serviço. Nesse contexto, a realização da presente audiência pública tem por finalidade instruir os Projetos de Lei em tramitação, os quais tratam de questões fundamentais, tais como a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de monitoramento nos veículos, a garantia de direitos trabalhistas aos motoristas de aplicativos e a responsabilidade solidária das plataformas em casos de danos decorrentes da prestação do serviço.

Considerando a necessidade de um debate técnico e qualificado, propõe-se a inclusão de representantes de empresas especializadas no setor e especialistas na área de mobilidade e livre mercado, cujas contribuições serão



fundamentais para a análise dos impactos das proposições legislativas e a busca por soluções equilibradas que conciliem inovação, segurança e a proteção dos direitos dos trabalhadores.

A ampliação do escopo da audiência pública permitirá uma instrução legislativa mais abrangente e embasada, assegurando que eventuais alterações no marco regulatório do transporte por aplicativos sejam eficazes e compatíveis com a dinâmica do setor.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de março de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

